



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

## Requerimento de Informação Nº 351/2023

Processo Número: **21879/2023** | Data do Protocolo: 02/08/2023 15:54:54

Autoria: **Ediane Maria**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Segurança Pública informação sobre "Operação Escudo", que está ocorrendo no Guarujá**





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se oficie ao Senhor Secretário de Segurança Pública, requisitando-lhe as informações a seguir.

1. As imagens da câmera corporal do agente Patrick Bastos Reis, assassinado em serviço no dia 26 de julho do presente ano, na cidade do Guarujá, já foram fornecidas à Polícia Civil, ao Ministério Público e à Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo para que realizem a sua apuração e busquem a devida responsabilização de seu(s) algoz(es)?

1.1. As imagens da câmera corporal do outro agente baleado na companhia de Patrick Bastos Reis já foram fornecidas à Polícia Civil, ao Ministério Público e à Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo para que realizem a sua apuração e busquem a devida responsabilização de seu(s) algoz(es)?

1.2. As imagens das câmeras corporais dos demais agentes que realizavam a patrulha na companhia de Patrick Bastos Reis e do outro agente baleado já foram fornecidas à Polícia Civil, ao Ministério Público e à Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo para que realizem a sua apuração e busquem a devida responsabilização de seu(s) algoz(es)?

2. A relação de agentes, lotação, viaturas e armamentos utilizados nas incursões abarcadas pela "Operação Escudo" no Guarujá, desde o seu início até o presente momento, foi enviada às Corregedorias de Polícia, ao Ministério Público e à Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo para que investiguem a proporcionalidade do uso da força, especialmente nos casos de ocorrência com resultado morte?

2.1. Entre os agentes policiais (civis e militares) que participaram de incursões da "Operação Escudo" no Guarujá, desde o seu início até o presente momento, algum não estava equipado com câmera corporal? Em caso positivo, qual a justificativa para isso?

2.2. As imagens das câmeras corporais dos agentes policiais que participaram de incursões da "Operação Escudo" no Guarujá, desde o seu início até o presente momento, foi enviada às Corregedorias de Polícia, ao Ministério Público e à Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo para que investiguem a proporcionalidade do uso da força, especialmente nos casos de ocorrência com resultado morte?

2.3. Os nomes de todos os cidadãos mortos, feridos e detidos as incursões abarcadas pela "Operação Escudo" no Guarujá, desde o seu início até o presente momento, foi enviada às Corregedorias de Polícia, ao Ministério Público e à Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo para que investiguem a proporcionalidade do uso da força?

### JUSTIFICATIVA

Sabe-se que, desde a morte do agente Patrick Bastos Reis, executado em serviço no dia 26 de julho de 2023 na cidade do Guarujá-SP, uma série de incursões policiais com a participação da Polícia Militar e da Polícia Civil foram deflagradas com o objetivo declarado de identificar e responsabilizar os responsáveis pelo crime, no âmbito da chamada "Operação Escudo".

No entanto, a imprensa vem reportando uma série de excessos e denúncias de graves violações de direitos humanos sofridas pela população residente nos locais e incidência da referida operação, indicando ser possível que a mesma consiste numa operação de "vingança", com o mero intuito de





retaliar a população local em detrimento da realização de uma investigação e apuração adequadas do crime que vitimou o agente Patrick Bastos Reis.

As operações de vingança são completamente incompatíveis com o Estado Democrático de Direito, pois operam a partir de uma lógica adversarial que identifica os territórios periféricos como “territórios do crime” e pune as populações periféricas, em sua maioria, pessoas pobres e negras, sem o devido processo legal, em prejuízo da apuração de responsabilidades individuais e proporcionalidade.

Assim, tendo em vista que o principal instrumento de contenção da violência e de proteção da integridade física de policiais e civis é a investigação, o uso da inteligência e do devido processo legal, **e considerando a contribuição fundamental que as imagens de câmeras corporais de policiais oferecem para a elucidação dos fatos e responsabilização de criminosos**, solicita-se as informações acima a fim de saber se as medidas cabíveis para a responsabilização dos autores do assassinato do agente Patrick Reis estão sendo tomadas, bem como se estão sendo tomadas medidas para apurar ilegalidades e excessos na “Operação Escudo” e responsabilizar os agentes que eventualmente os tenham cometido.

Sala das Sessões, em

Deputada Ediane Maria do Nascimento

**Ediane Maria**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 02/08/2023 11:52

Checksum: **C0A928E58C6026B57F2DE48913E691126B5C49DCE16DAA1A752115748B69BF08**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.